



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## INDICAÇÃO N° 026/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fernão.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 217 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que é o órgão competente para acionar o Departamento de Obras para as seguintes providências:

**"A instalação de faixa de pedestre na Rua José Bonifácio, em frente à Escola Maria do Carmo da Silva Julião, para segurança dos alunos."**

### JUSTIFICATIVA

Ontem (20), enquanto aguardava a saída da minha filha, quase presenciei um acidente. A criança ao sair da escola, passando entre os micro-ônibus, não olhou para os lados e um veículo quase a atropelou. Por sorte, esse motorista estava atento. No entanto, pude presenciar que alguns veículos trafegam em velocidade incompatível com o local e, que a instalação de faixa de pedestre irá melhorar a sinalização, para melhor garantir a segurança dos alunos.

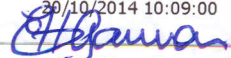
S. Sessões, 20 de outubro de 2014.

  
Gerônimo Rodrigues dos Santos  
Vereador

Câmara Municipal Fernão  
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0829-2014  
Indicações 0026-2014  
20/10/2014 10:09:00

  
Edna Huss Garcia